B

Folha nº 01 de proc
n.º 817 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

HOJE
AS COMISSÕES
DE:
29 DEZ 1998
Econ. e Justiça
Pol. Urbana, Mot. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Reg. 106.406
ATM

01 - EL
01-0817/1998

PROJETO DE LEI Nº

Denomina logradouro público inominado situado no Jardim Matarazzo - Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado "Travessa Lírio da Paz" o logradouro público inominado com início na Rua Figueira da Polinésia, altura da Rua Folha da Fortuna, localizado no Jardim Matarazzo - Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

LUIZ PASCHOAL
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 29 DEZ 1998 ★
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ecl/105-8/lirio